



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO - RO

Lei de Criação n.º 367 - 13/02/1992

CNPJ N.º 63.789.606/0001-78

INDICAÇÃO Nº 03 /2026

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes e ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja reconhecido a Instituição **Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA – Santa Casa de Rondônia ...** como de Utilidade Pública, neste Município de Vale do Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente a necessidade de reconhecer a como de utilidade pública a Sociedade Beneficente Latino Americano da Amazônia – SBLAA – Santa Casa de Rondônia, entidade de caráter filantrópico, beneficente, assistencial e sem fins lucrativos, com sede situada na Rua das Pérolas, nº 1970, Bloco B - Sala 2, Bairro União II, Município de Ji-Paraná – RO, CEP 76913-241.

A entidade mencionada tem por finalidade a promoção de atividades nas áreas de saúde, assistência social, humanitária e comunitária, atuando de forma direta ou por meio de parcerias, o que poderia ser firmado com este Município de Vale do Paraíso em benefício da nossa população.

Plenário da Câmara, 26 de fevereiro de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora

GILSON CALOS LUIS
Vereador